

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

## "ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ 7.834.270,12, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

Total Suplementação - Anulação de Dotações		7.834.270,12
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	6.205.870,12
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	JARDINS) - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.468.400,00
02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS,	160.000,00

Art. 2° - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ 7.834.270,12, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

Total Redução - Anulação de Dotação		
10.1001.12.365.0107.1249.449051.120	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL -	2.000.000,00
10.1001.12.365.0107.1249.449051.115	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL -	1.508.870,12
10.1001.12.361.0107.1116.449051.120	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	2.697.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.468.400,00
02.0210.17.512.0089.2962.339030.100	MANUTENÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGENS SUPERFICIAL -	160.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 de Fevereiro de 2025.

**DIEGO VAZ SORGATTO** 

Prefeito Municipal de Luziânia - GO